

DECRETO Nº 047

de 15 de julho de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.056 de 26/11/2019.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica suplementada de acordo, as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA		
UNIDADE	10001	FUNDO SAÚDE -- SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	2.13	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓD. 313	319000000641	Aplicações Diretas	R\$	250.936,00
				=====
TOTAL			R\$	250.936,00

Art. 3.º - O recurso no valor de R\$ 250.936,00, utilizaremos como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação do repasse do Fundo Municipal de Saúde, açã: coronavírus (COVID-19), enfrentamento da emergência de saúde nacional (crédito extraordinário)

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 15 de julho de 2020.

  
EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Prefeito